

no P. 784/44, resolve tomar sem efeito os Decretos nos 101, 102, 103 e 104, disto Prefeitura, que nomearam em substituição, em consequência do licenciamento pelo prazo de um ano, concedidos ao Sr. Manoel Antunes Ailha, de conformidade com o Decreto nº 97, os seguintes:

- a) - Ibrahim Euclides Rodrigues, Bancador-Chefe para o cargo de Agente de Estatísticas;
- b) - Luiz Corrêa de Lara, 1º escrivão, para exercer o cargo de Bancador-Chefe;
- c) - José Antunes Amaral, 2º escrivão, para o cargo de Bancador;
- d) - João Dias de Freitas, 3º escrivão, para o cargo de 1º escrivão;
- e) - Carlos Casseri, contatado para o cargo de Auxiliar de Estatísticas, para o cargo de 2º escrivão.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17-6-44

a) José de Castro Aguiar  
Pref. Municipal

Publicado e regist. neste Secretário, em 17/6/44

Publicado por afixação no local de costume, em 17/6/44

a) Nestor de Barros  
Secretário

### Decreto nº 146, de 17-6-44

O Prefeito Municipal de Pompeia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º, nº 555, do Decret. Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1937, e em vista do parecer da Diretoria de Assistência Social, do Departamento das Municipalidades, emanado no P. 842/44, resolve tomar sem efeito o Decreto nº 105, disto Prefeitura, segue

que concedere a Jorge Lima, dois anos de licença, a partir de 14 de Fevereiro do corrente ano, com prejuizo dos seus vencimentos.

Prefeitura Municipal de Pampulha, em 12 de Junho de 1944

a) Jori de Castro Aguiar  
Pref. Municipal

Publicado e regist. nos Secretariis, em 17/6/44

Publicado por afixação no local de costume, em 17/6/44

a) Nestor de Barros  
Secretariis

Decreto nº 147, de 17-6-44

O Prefeito Municipal de Pampulha, usando da atribuição que lhe confiere o artigo 10.º, nº III, do Decret. Lei Federal nº 1.200, de 8 de Abril de 1939, e em virtude do parecer da Diretoria de Estatísticas Legal, do Departamento das Municipalidades, exarado no P. 842/44, resolve tomar sem efeito os Decretos nºs 106, 107, 108, 109, 110 e 111, d'isto Prefeito, que unicearam em substituição, em consequencia do licenciamento pelo prazo de dois anos, concedido ao Secretariis, Jorge Lima, de conformidade com o Decreto nº 105, os senhores:

- a) Nestor de Barros, Tesoureiro, para o cargo de Secretariis;
- b) Augusto Costa, Concasseur, para o cargo de Tesoureiro;
- c) João Dias de Freitas, 1.º escrivão substituto, para o cargo de Sub. Concasseur;
- d) Irene de Oliveira, 2.º escrivão, para o cargo de 1.º escrivão;
- e) Cecília Salim, 3.º escrivão, para o cargo de 2.º escrivão;
- f) Irene Dias, para o cargo de 3.º escrivão.

Prefeitura Municipal de Pampulha, em 17 de Junho de 1944

a) Jori de Castro Aguiar - Pref. Municipal

Publ. e regist. nos Secretariis, em 17/6/44 - Publ. por afixação no local de costume, em 17/6/44

a) Nestor de Barros - Secretariis